



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA - SL 08 CEP 87160-266

FONE (44) 3245-1545

www.mandaguacu.pr.leg.br

CNPJ 77.643.443/0001-25

contato@mandaguacu.pr.leg.br

Moção Nº 02/2026 Protocolo nº 285/2026

Moção de Apoio

Assunto: Apoio à equiparação salarial dos professores da Rede Estadual de Ensino do Paraná com os demais servidores Agentes Profissionais do Quadro Próprio do Poder Executivo (QPPE).

Excelentíssimo Senhor Presidente, Senhores Membros da Mesa Diretora e demais Pares,

O Vereador infra-assinado, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete à apreciação deste Plenário a presente **MOÇÃO DE APOIO**, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Paraná e à Secretaria de Estado da Educação (SEED), nos seguintes termos:

Justificativa

A educação é o pilar fundamental para o desenvolvimento social e econômico de qualquer estado. No entanto, para que o ensino seja de excelência, é imperativo que o profissional da educação receba uma remuneração digna e condizente com sua responsabilidade e formação acadêmica.

Atualmente, observa-se uma disparidade histórica entre os vencimentos dos profissionais do **Quadro Próprio do Magistério (QPM)** e os servidores **Agentes Profissionais do Quadro Próprio do Poder Executivo (QPPE)**. Tal diferença fere o princípio da isonomia e desvaloriza a carreira docente, que exige constante atualização e dedicação exclusiva.

Considerando que:

- A justiça salarial reivindicada pelos/as professores/as que tem os salários bem abaixo dos demais servidores Agentes Profissionais do Quadro Próprio do Poder Executivo (QPPE) está fundamentada nos princípios da equidade e da igualdade salarial.
- A valorização dos/as profissionais da educação é uma meta prevista no Plano Estadual de Educação;
- A equiparação salarial não é apenas um pleito financeiro, mas um reconhecimento da equivalência de complexidade entre as funções de nível superior do Estado;



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA - SL 08 CEP 87160-266

FONE (44) 3245-1545

CNPJ 77.643.443/0001-25

www.mandaguacu.pr.leg.br

contato@mandaguacu.pr.leg.br

- O Estado do Paraná possui saúde financeira para corrigir distorções salariais que prejudicam o poder de compra dos professores;
- A justiça remuneratória é o caminho mais eficaz para evitar a evasão de talentos da rede pública de ensino.
- Valorizar os/as professores/as é de extrema importância para alcançar uma educação com qualidade.
- A educação só será valorizada quando o salário dos/as professores/as for proporcional à relevância de seu trabalho.
- Equiparar salários é reconhecer aos/as professores/as que seu tempo, sua dedicação e seu estudo têm o mesmo valor das demais profissões.
- Não há educação de qualidade com profissionais desvalorizados. O reconhecimento salarial é a energia que motiva a busca de uma educação com qualidade.

Do Requerimento

Diante do exposto, esta Casa de Leis manifesta seu total apoio à luta dos professores paranaenses pela **equiparação salarial imediata com os Agentes Profissionais do QPPE**, solicitando que o Governo do Estado do Paraná atenda a reivindicação dos/as professores/as e realiza a equiparação salarial no orçamento vigente.

Que se dê ciência desta Moção à APP-Sindicato dos Trabalhadores em Educação do Paraná e às lideranças partidárias da Assembleia Legislativa do Paraná (ALEP).

Mandaguáçu PR, 20 de março de 2026.

Vinicius Vitorette Araújo
Vereador da Câmara Municipal de Mandaguáçu

APROVADO EM

VOTAÇÃO POR

Em

de

03

de

2026

PRESIDENTE